



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 239
Do Processo nº 2011-0.195.397-3

Em 16 /12/14 (a)
CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.195.397-3
INTERESSADO: COSME DEODATO THADEO
LOCAL: R. Salvador Gianetti, nºs 1062/1070/1078/1082
SQL: 115.199.0043-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/268/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 561ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

16 /dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.